



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUQXU-FQKF2-ECDYA-VE58A>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

RUA PRESILIANO CORREA, 98 - F. 422 - 8466
PARANAGUÁ PARANÁ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 46.291.-

FICHA

- 1 -

RUBRICA

[Assinatura]

Página 1 de 6
CNM: 084368.2.0046291-72

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSU6 D8L3F TCJT 9X6SA

IMÓVEL :- Apartamento nº 03, do tipo "A-3", localizado no pavimento térreo do Bloco B-04, do "CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR", situado na Rua 04, nº 574, nesta cidade, com a área construída de 55,85m², área comum de 4,41m², área de uso exclusivo de 51,44m², área útil exclusiva de 46,28m², área total útil de 48,69m² e fração ideal do terreno de 0,00516463964 do total ou 70,109983113 do terreno constituído pela Quadra "B", da Planta PARQUE SÃO JOÃO, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassu, neste Município e Comarca, com as seguintes características: mede 150,00 metros a SE., frente para a Avenida Marginal aos trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A; a NE. lateral direita de quem do imóvel olha para a citada Avenida, mede 85,00 metros e confronta com a Rua nº 09; a SO. lateral esquerda, mede 96,00 metros e confronta com a Rua nº 13, a SE. nos fundos, mede 150,00 metros e confronta com a Rua nº 04, perfazendo a área total de 13.575,00m². (treze mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).-
PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL DO LITORAL - PARANAGUÁ - COHALITORAL, com sede nesta cidade, na Rua Faria Sobrinho, 274, inscrita no CGC/MF. sob nº 77.589.950/0001-28.-
REG. ANTERIOR :- Matrícula nº 38.255.-
Paranaguá 22 de abril de 1993.-
O Oficial:- *[Assinatura]*

R. nº 1/46.291.-Em 22 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.465.-
Título :- Compra e Venda com Mútuo e Obrigações.-
Transmitente :- Cooperativa Habitacional do Litoral - Paranaguá - COHALITORAL, supra qualificada.-
Adquirentes(s) :- LUIZ SCUCUGLIA NETO, servidor público estadual, portador da CI.RG. nº 17.293.512/SP, e CPF/MF. 092.466.098/83, e sua mulher IARA CORREIA SCUCUGLIA, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.579.893-3/PR, e CPF/MF. 590.196.629/53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, Jardim América.-
Forma do título :- Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§, da lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela lei 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes contratantes em 02/05/91, ficando arquivada neste Ofício uma de suas vias.-
Valor :- 4.306.574,07 (Quatro milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e sete centavos):-
Condições :- PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-
I.T. S/CR\$95.070.262,00.-
Custas :- 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.-
O Oficial:- *[Assinatura]*

R. nº 2/46.291.- Em 22 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.465.-
Onus :- Hipoteca (Primeira e Especial Hipoteca).-
Devedor(es) :- LUIZ SCUCUGLIA NETO e sua mulher IARA CORREIA SCUCUGLIA, supra qualificados:-
Credora :- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04.-
Forma do título :- Contrato por instrumento particular, referido no registro precedente.-
Valor :- Cr\$4.200.102,21 (Quatro milhões, duzentos mil, cento e dois cruzeiros e vinte e um centavos):-
Condições :- O(s) devedor(es) se obrigou(aram) a pagar o capital mutuado mediante as seguintes condições: Plano de Reajuste/Sistema de
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
46.291.-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511600800
Consulta disponível por 30 dias.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUQXU-FQKF2-ECDYA-VE58A>

CONTINUAÇÃO
Amortização: PES-CP/SFA. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30 dias após a data do contrato. Época do reajuste das Prestações: Conforme // cláusulas 8a a 11a. Limite de Cobertura pelo FCVS: Cr\$ 5.270.375,00
Prazo de amortização, em meses: Normal = 300. Taxa Anual de Juros -/ Nominal: 7,70% - Efetiva: 7,9776%. Coeficiente de Equivalência Salarial - CES: 1,150. Encargo Inicial - Prestação Efetiva: Cr\$ 36.324,85
FCVS: Cr\$ 1.089,74. Seguros: Cr\$ 6.893,75. Total: Cr\$ 44.308,34. Valor do imóvel hipotecado para fins do art. 818 do Código Civil: Cr\$ 4.306.574,07.- Demais condições constantes do contrato.-
Custas: 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.

O Oficial: *[Assinatura]*

Av.nº3/46.291.- Em 25 de novembro de 1997.- Protocolo nº 95.373.-
CANCELAMENTO DE HIPOTECA :- Consoante Carta de Adjudicação de assinatura do Dr. Helio T. Arabori, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 260/94 (Execução de Título Extrajudicial nº 94/0011559-8), em que é exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e executado LUIZ SCUCUGLIA NETO e sua mulher IARA CORREIA SCUCUGLIA, já qualificados, expedida em 16 de outubro de 1997, e Auto de Adjudicação datado de 1º de abril de 1997, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 na presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 5,70.-
CPC :- R\$ 0,28.-
Dist.nº 2394/97.-

O Oficial:- *[Assinatura]*

R.nº4/46.291.- Em 25 de novembro de 1997.- Protocolo nº 95.373.-
TÍTULO :- ADJUDICAÇÃO :- Consoante Carta de Adjudicação referida na averbação precedente, o imóvel desta objeto, foi adjudicado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, pelo valor de R\$ 39.068,78 (trinta e nove mil, sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).-

I.T. s/R\$ 39.068,78.-
Custas :- R\$ 245,78.-
CPC :- R\$ 12,29.-
Dist.nº 2394/97.-

O Oficial:- *[Assinatura]*

R.nº5/46.291.- Em 08 de julho de 1999.- Protocolo nº.99.505.-
COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA :- Consoante Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes contratantes em 26 de maio de 1999, ficando arquivados neste Ofício uma de suas vias, LOURIVAL SANTOS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de maio de 1970, funcionário público estadual, - CI.RG.nº.4902603-0-Pr.,CPF/MF.nº.800.719.109-72, residente e domiciliado na rua 25, casa 1358, nesta cidade, adquiriu da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$-16.755,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), pagos da seguinte forma:- R\$-7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) com utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$-1.373,36 (hum mil trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), - desconto concedido diretamente pelo FGTS e R\$-7.781,64 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a financiamento concedido pela CEF.- **CONDIÇÕES** :- PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-
OBSERVAÇÃO :- Conforme consta do título a transmitente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, visto o imóvel desta objeto, não fazer parte do seu ativo imobilizado.-

I.T.s/R\$-16.755,00.-

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511600800
Consulta disponível por 30 dias.

Página 2 de 6
CNM: 084368.2.0046291-72

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSU6 D8L3F TCJTT 9X6SA



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUQXU-FQKF2-ECDYA-VE58A>

RUBRICA

FICHA

2/M.46.291.-

CONTINUAÇÃO

Custas:- R\$-161,70 (2,156,00 VRC).-
CPC :- R\$- 8,08 (107,80 VRC).-
FUNREJUS:R\$- 33,51.-
Distr.nº.654/99.-

O Oficial :-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R.nº.6/46.291.- Em 08 de julho de 1999.- Protocolo nº.99.505.-
HIPOTECA :- Consoante Contrato por instrumento particular referi-
do no registro precedente, LOURIVAL SANTOS DA ROCHA, anteriormente -
qualificado, onerou o imóvel desta objeto com 1ª. E ESPECIAL HIPO-
TECA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, anteriormente qua-
lificada, em garantia ao financiamento no valor de R\$-7.781,64 (sete
mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a
serem pagos mediante as seguintes condições:- Origem dos recursos:-
FGTS; Norma Regulamentadora:- HH 11.12.03 e CI GEAFI 751/98; Valor -
da operação:- R\$-9.155,00; Valor do desconto:- R\$-1.373,36; Valor da
dívida:- R\$-7.781,64; Valor da garantia:- R\$-16.755,00; Sistema de
amortização :- SACRE; Prazo, em meses:- de amortização - 120; de re-
negociação - 000; Taxa anual de Juros:- Nominal - 8,0000%; Efetiva -
8,2999%; Encargo inicial:- Prestação (a+j) - R\$-116,72; Seguros :-
R\$-6,80; Total - R\$-123,52; Vencimento do 1º encargo mensal:- 26/06/
1999; Época do recálculo dos encargos: de acordo com a CLÁUSULA DECI-
MA-PRIMEIRA. - As partes concordaram que o valor do imóvel ora hipo-
tecado para fins do Artigo 818 do Código Civil é de R\$-16.755,00, su-
jeito à atualização na forma do caput da Cláusula 9ª. do contrato, re-
servando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Demais condi-
ções constantes do referido contrato, do qual fica arquivado neste O-
fício uma de suas vias.-

Custas:- R\$-161,70 (2,156,00 VRC).-
CPC :- R\$- 8,08 (107,80 VRC).-
Distr.nº.654/99.-

O Oficial :-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

Av-7/Mat. 46291. Em 05 de janeiro de 2005. Protocolo nº 109208 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**:- Consoante instrumento particular datado de 22 de dezembro de 2004, o(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro precedente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-
Custas:- R\$ 66,15 = 630,00 VRC.-
CAO

O Oficial :-

Maxwell Davis de Oliveira

Av-8/Mat. 46291. Em 20 de abril de 2005. Protocolo nº 109659 - **CASAMENTO**:- Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente, LOURIVAL SANTOS DA ROCHA, contraiu matrimônio com ANDREIA BATISTA FERREIRA, pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, em 20 de outubro de 2000, consoante se infere do Termo sob n.º 8.666, às fls. 135, do livro B-40, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, passando esta a assinar **ANDREIA FERREIRA DA ROCHA**, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-
PASTA 461 - DOC. 014
MDO

O Oficial :-

Maxwell Davis de Oliveira

ESCREVENTE

Av-9/Mat. 46291. Em 20 de abril de 2005. Protocolo nº 109659 - **IDENTIFICAÇÃO**:- Procede-se a

SEQUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511600800
Consulta disponível por 30 dias.

Página 3 de 6

CNPJ: 084368.2.0046291-72

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSU6 D8L3F TCJT 9X6SA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUQXU-FQKF2-ECDYA-VE58A>

CONT.NUAÇÃO

presente averbação para que desta matrícula fique constando que a Sr.^a ANDREIA FERREIRA DA ROCHA, é portadora da CI.RG n.º 7.217.688-0-PR e do CPF/MF. n.º 019.370.589-30; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.

Custas :- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 461- DOC. 014

MDO

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-10/Mat. 46.291 Protocolo n.º 133.512 de 31/10/2012. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2.º Tabelionato desta cidade, às folhas 104/107, do livro 320, em 12 de maio de 2009, **MARGARET FERREIRA LACERDA**, brasileira, separada consensualmente, designer naval, inscrita no CPF sob n.º 119.694.698-11, C.I. n.º 22.792.269-4-SP, residente e domiciliada nesta cidade no Conjunto Residencial Ilhas do Sol, Bloco 2, Apt.º 42, adquiriu de **LOURIVAL SANTOS DA ROCHA**, no ato assistido por sua esposa **ANDREIA FERREIRA DA ROCHA**, brasileira do lar, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Julio Groth Eljas, n.º 04, Conjunto Costa Sul, nesta cidade, valor de R\$ 17.359,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), o imóvel desta objeto. Sem condições. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome dos transmitentes, expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e Justiça Federal, as quais ficaram arquivadas naquelas Notas, sendo que a Certidão de Distribuição Executivo Fiscal expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade em nome do transmitente é positiva, declarando a adquirente pleno conhecimento. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 17.359,00 sob n.º 0287342000. FUNREJUS: Isento de acordo com o Art. 3.º - Item 14 - Lei 12.604/99. Custas: R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 30 de novembro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

AV-11/Mat. 46.291. Protocolo n.º 134.082 de 17/12/2012 **DIVÓRCIO:** Consoante escritura pública proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Dr. Leonardo Caccavali Macedo, em 06 de maio de 2010, regularmente transitada em julgado nos Autos sob n.º 1361/2010, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a **CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** de **MARGARET FERREIRA LACERDA** e **ROBERTO CARLOS LACERDA**, voltando a requerente a usar o nome de solteira: **MARGARET FERREIRA**, consoante se infere da averbação lançada à margem do Termo Matrícula sob n.º 111419 01 55 1991 2 00179 254 0053304 71, do Cartório de Registro Civil do 1.º Subdistrito do Município e Comarca de São Bernardo do Campo-SP; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 8,46 = 60,00 VRC. **PASTA 624 - DOC. 047.** Dou fé. Paranaguá, 28 de dezembro de 2012.

MDO

Agente Delegado:-

R-12/Mat. 46.291. Protocolo n.º 140.499 de 03/09/2014. **COMPRA E VENDA:** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, sob n.º 8.4444.0697947-3, assinado pelas partes contratantes em 28 de agosto de 2014, **EVERTON DE MACEDO PEREIRA**, vigilante, inscrito no CPF sob n.º 008.176.109-01, C.I. n.º 83527145/SSP-PR, e sua mulher **GEZILLA RAMOS LACERDA PEREIRA**, do lar, inscrita no CPF sob n.º 037.599.359-23, C.I. n.º 70930994/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 31/05/2011, residentes e domiciliados na Avenida das Palmeiras, n.º 262, Bairro Jardim Iguaçu, nesta cidade, adquiriram de **MARGARET FERREIRA**, anteriormente qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada de FGTS dos adquirentes: R\$ 90.000,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 81.000,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: **EVERTON DE MACEDO PEREIRA** - Percentual: 100% - **GEZILLA RAMOS LACERDA PEREIRA** - Percentual: 0,00%. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitida DOI por esta Serventia. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF. I.T. s/R\$ 90.000,00 sob n.º 838/2014. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3.º, letra "b" n.º 14, conforme declaração firmada pelos adquirentes em 22/09/2014. Custas: R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC.

SEGUF

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511600800
Consulta disponível por 30 dias.

CNI: 084368.2.0046291-72

Página 4 de 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSU6 D8L3F TCJT 9X6SA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUQXU-FQKF2-ECDYA-VE58A>

RUBRICA	FICHA
	3-Mat. 46.291

Página 5 de 6
CNI: 084368.2.0046291-72

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSU6 D8L3F TCJT 9X6SA



CONTINUAÇÃO	
Dou fé. Paranaguá, 29 de setembro de 2014. CAO	
Agente Delegado:	Jander Osny de Oliveira Substituto
R-13/Mat. 46.291. Protocolo nº 140.499 de 03/09/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, EVERTON DE MACEDO PEREIRA e sua mulher GEZILLA RAMOS LACERDA PEREIRA, anteriormente qualificados, alienou o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor da Operação: R\$ 81.000,00. Valor do Desconto: R\$ 0,00. Valor da Dívida: R\$ 81.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 99.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360. Taxa anual de Juros: Nominal: 5,5000%. Efetiva: 5,6407%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 596,24. Seguros: R\$ 22,13. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 618,37. Vencimento do 1º encargo mensal: 28/09/2014. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 99.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 16ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Aos devedores/fiduciários, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel. Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC / PASTA 165-IP - DOC. 006. Dou fé. Paranaguá, 29 de setembro de 2014. CAO Agente Delegado: Jander Osny de Oliveira Substituto	
R-14/Mat. 46.291. Protocolo nº 168.179 de 11/04/2023. PENHORA. Conforme Termo de Penhora, datado de 05/10/2022, por determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0007884-02.2019.8.16.0129, em que é requerente CONDOMÍNIO BELL MAR I, e requeridos EVERTON DE MACEDO PEREIRA e sua mulher GEZILLA RAMOS LACERDA PEREIRA, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos de crédito oriundos das parcelas quitadas do contrato de aquisição do imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 52.918,47 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Selo de fiscalização: SFR12.X5Qjv.mRzuD-Zavaj.F911q. Custas: R\$ 463,89 = 1.886 VRCext (Emolumentos: R\$ 318,23 + Funrejus: R\$ 105,84 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 15,91 + FADEP R\$ 15,91). Dou fé. Paranaguá, 20 de abril de 2023. prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augusto Escritor	
SEQUE	

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o
CNS: 08.436-8 e o código de verificação do
documento: 511600800
Consulta disponível por 30 dias.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUQXU-FQKF2-ECDYA-VE58A>

CONTINUAÇÃO

SEGUIE

Página 6 de 6
CNPJ: 084368.2.0046291-72



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSU6 D8L3F TCJTT 9X6SA

Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **46291** até
o Ato - 14. Dou fé.

02 de julho de 2026

Agente Delegado

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 23,29.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 1,93.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 83,34.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Y5VQv.Rf4cD-
fFAJr.F911p

<https://consulta.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://ribpr.org.br/informacoes-gerais/e-validador/> o CNS: **08.436-8** e o código de verificação do documento:
511600800. Consulta disponível por 30 dias.